

VESTIBULAR UEMG/2018
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

R E S U L T A D O P R O C A N U E M G / 2 0 1 8

Art. 1º Fica divulgado o resultado do PROCAN/UEMG/2018. Para visualizar seu resultado individualmente, o candidato deve acessar o Boletim de Resultado PROCAN UEMG/2018 com o CPF e senha.

I – Conforme previsto no Edital de Abertura Vestibular UEMG/2018, subitem 1, referente a MODALIDADE II – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o número de candidatos contemplados pela ISENÇÃO corresponde a 10% (dez por cento) do total de vagas de cada curso.

II – Na análise de documentos, os candidatos empatados para obtenção de isenção da taxa de inscrição de um mesmo curso, foram submetidos ao critério de desempate previsto no subitem 7.2.

Art. 2º Quanto a inaptidão do resultado do PROCAN/UEMG/2018, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste documento. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.vestibularuemg2018.com.br no período das **0h00min do dia 30/11/2017 até as 23h59min do dia 01/12/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º O candidato inapto na MODALIDADE II – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deve atentar-se para a impressão do DAE com a taxa de inscrição no Vestibular UEMG/2018, bem como para a data limite do pagamento deste DAE.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

Professor Doutor Dijon Moraes Junior
Reitor da UEMG